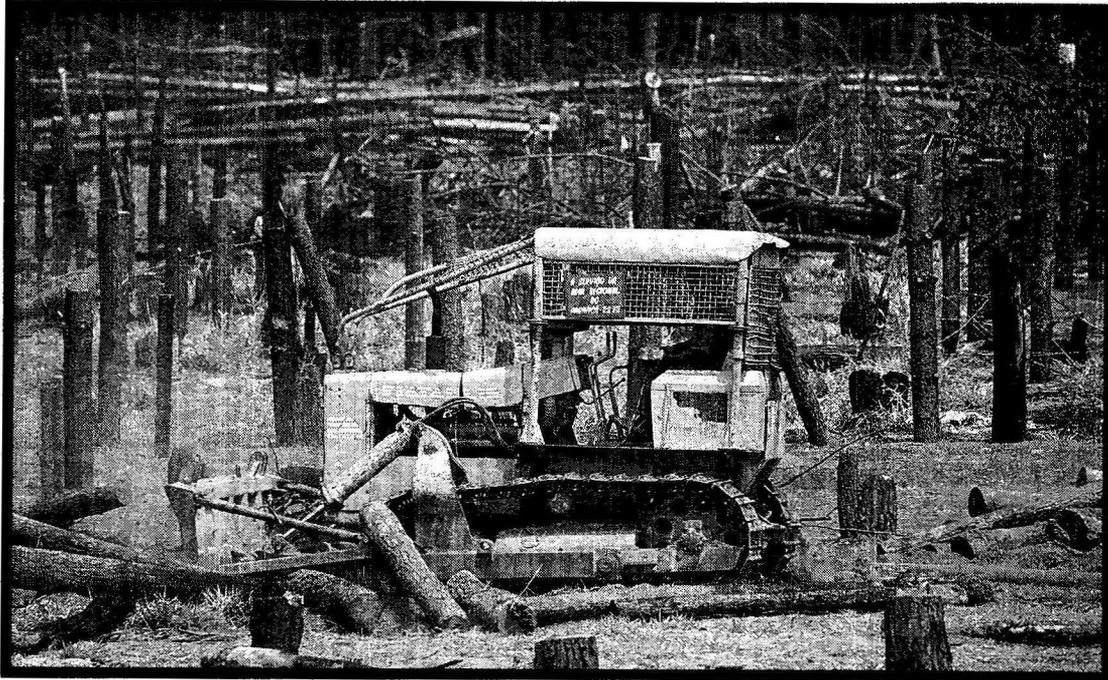


Acima da Justiça

Sheila Messerschmidt
e Tarciano Ricarto
Da equipe do **Correio**

Antonio Siqueira



PERTO DA ÁREA ONDE RORIZ INCITOU INVASORES CONTRA OFICIAIS DE JUSTIÇA, O DIA ONTEM FOI DE REMOÇÃO

O governador Joaquim Roriz (PMDB) costuma trombar com decisões judiciais. A prova mais recente do conflito entre o governador e a lei está descrita em uma certidão enviada por duas oficiais de Justiça do Distrito Federal ao desembargador João Mariosa, do Tribunal de Justiça do DF.

No dia 17 de setembro, elas faziam cumprir uma ordem de reintegração de posse de uma área particular invadida em Sobradinho, conhecida como Condomínio Itapuã II. O governador visitou o local, defendeu a permanência dos invasores e acirrou o clima de confronto contra a polícia e as duas oficiais de justiça, que acompanhavam a derrubada de cerca de 1.500 barracos.

“Não acato essa decisão do desembargador (João Mariosa). É uma grande injustiça o que estão fazendo com o meu povo (...) Os barracos serão reerguidos, o meu povo aqui ficará e, caso seja preciso, eu desapropriarei a terra”, disse Roriz. A oficial de Justiça Nair Marcelino da Silva reproduziu essas palavras no documento.

De uma só vez, o governador afrontou duas determinações judiciais — uma do Tribunal de Justiça do DF e outra do Tribunal Regional Federal — para que 3.500 pessoas fossem retiradas da área. Dos 410 mil m² invadidos, 250 mil m² pertencem à União, que obteve liminar no Tribunal Regional Federal para desocupar o terreno. Os outros 160 mil m² são do empresário Januário Siciliano, cuja reintegração de posse foi determinada pelo desembargador Mariosa.

“Ele (Roriz) colocou em risco a vida da gente. Já estava escuro. Se me atacassem, ninguém ia saber quem foi. Onde fica o direito do cidadão, se o próprio governador dá o mau exemplo e desrespeita um oficial?”, reclamou, ao **Correio**, a oficial Nair. No relatório, as duas oficiais afirmam que as declarações de Roriz colocaram suas vidas em risco. As duas foram expulsas do local “vaiadas e empurradas pelos invasores” — como descreveram. Cópias do relatório foram enviadas à presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), à Procuradoria-geral do DF e à Procuradoria da República.

MEMÓRIA

Precedentes do governo

AGOSTO DE 1999

Sob o risco de prisão, o presidente da Novacap, Elmar Koenigkan, resolve cumprir, com atraso, decisão judicial que mandava demitir 1.620 funcionários do órgão. As demissões deveriam ter sido feitas até 31 de maio, pois os contratos foram julgados ilegais pelo Tribunal Superior do Trabalho. A Novacap foi condenada pela Justiça do Trabalho a pagar uma multa de R\$

760 mil por não ter cumprido a tempo a medida.

SETEMBRO DE 2001

Roriz é condenado pelo Tribunal de Justiça por crime de improbidade administrativa. Entre 1993 e 1994, doou irregularmente 49 lotes para igrejas e templos de várias religiões, sem licitação. Em discurso após a decisão, o governador afrontou a Justiça: “Isso não me ameaça, nem me faz recuar. Enquanto eu for governador, vou continuar doando e, se eu tiver condição, até como escriturário eu o farei”.

Para Safe Carneiro, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-DF), atitudes como a de Roriz se repetem em todos os estados do país “por omissão do próprio Judiciário”. Ele argumenta que a única maneira de evitar novos episódios como esses seria o Supremo Tribunal Federal (STF) determinar a intervenção federal nos estados. “Mas o Supremo não vem tendo um entendimento que justifique as intervenções”, interpreta.

VALORIZAÇÃO

O discurso do governador, garantindo a permanência de todos na área, fez disparar os preços dos lotes, vendidos irregularmente pelos pri-

meiros invasores. No dia seguinte, um lote na invasão já custava entre R\$ 1 mil e R\$ 3,5 mil. Até a visita de Roriz, o valor cobrado ficava entre R\$ 100 e R\$ 150. A palavra do governador foi a senha para a construção de casas de alvenaria e para a escavação de poços artesanais de até 25 metros de profundidade.

O pedreiro Adenilson Barreto, 31 anos, não só comprou um lote por R\$ 1,1 mil como construiu uma casa de alvenaria no terreno. O material lhe custou R\$ 3 mil e ainda não foi pago. A casa, com dois quartos, cozinha, sala e banheiro, abriga a família — esposa e duas filhas, de três meses e de oito anos. “Meu medo é perder tudo agora”, diz.

Invasores retirados

Trinta hectares da Floresta dos Pinheiros, no Paranoá, que haviam sido invadidos no dia 15 de setembro por cerca de mil pessoas, foram desocupados ontem pelo Serviço de Vigilância do Solo (Siv-solo). Ainda estavam na área cerca de 50 invasores. O GDF pretende destinar o local para implantação da Expansão do Paranoá, barrada pela Justiça.

No dia 19 de setembro, uma liminar da 4ª Vara da Fazenda Pública parou as obras da expansão, a pedido do Ministério Público, sob argumento de risco ambiental. A derrubada dos barracos, ontem, foi uma determinação do administrador da cidade, Jair Tedeschi.

Na segunda-feira, Tedeschi encaminhou um pedido de reconsideração da liminar que embargou as obras. “Eu disse ao juiz que em dois dias não haveria mais invasão na área. Aí está”, comemorou o administrador.

Cerca de 130 funcionários do Siv-solo, Novacap, Polícia Militar e Terracap derrubaram centenas de toras de pinheiro usadas pelos invasores para demarcar os lotes.

Os invasores da Floresta dos Pinheiros foram deslocados na sexta-feira passada por seu líder Pedro Maranhão, o Pedro Barbudo, para outra área, que pertence à União. Para retirá-los de lá, é preciso a atuação do Ministério Público Federal. (SM)